

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 178 • Sexta-feira, 22 de Março de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.157, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes do segmento do Conselho Tutelar, Jandira de Mattos, como Titular, e Rosiléia da Silva Oliveira Pinho, como Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes do segmento do Conselho Tutelar, Bruno Galharte Trotta, como Titular, e Elisângela da Silva Santana, como Suplente.

Art. 3º A nomeação para o presente Conselho não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 57/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula 2549, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 06/022.477 de 14/06/2012;

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 58/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 5914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) ano e 10 (dez) meses de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 01 de abril de 2013, conforme processo nº 1500/008.493 de 12/03/2013.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 59/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora **LIZ ARAUJO LOPES**, matrícula 1302, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 01 de maio de 2013, conforme processo nº 1500/004.735 de 14/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 60/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LUCIANA XAVIER LIMA**, matrícula 4076, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/02/2013 e término em 24/08/2013, conforme processo nº 1500/009.228 de 18/03/2013;

- **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, matrícula 1571, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2013 e término em 01/08/2013, conforme processo nº 1500/007.431 de 05/03/2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 61/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95 - A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2013 e término em 19/03/2013, conforme processo nº 1500/008.582 de 13/03/2013;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/03/2013 e término em 04/04/2013, conforme processo nº 1500/008.536 de 12/03/2013;

- **LENIR MARIA ROSA**, matrícula 2647, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/03/2013 e término em 02/04/2013, conforme processo nº 1500/009.086 de 15/03/2013;

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2013 e término em 15/03/2013, conforme processo nº 1500/009.222 de 18/03/2013;

- **LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 4241, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2013 e término em 15/03/2013, conforme processo nº 1500/008.593 de 13/03/2013;

- **MARCIA CRISTINA DO CARMO**, matrícula 6598, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/02/2013 e término em 07/03/2013, conforme processo nº 1500/008.061 de 08/03/2013;

- **MARILZA SOARES DA SILVA**, matrícula 1624, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2013 e término em 15/03/2013, conforme processo nº 1500/009.085 de 15/03/2013;

- **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 14/02/2013 e término em 15/03/2013, conforme processo nº 1500/008.558 de 13/03/2013;

- **SIRLENE MARISE AGUILERO DA SILVA**, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/03/2013 e término em 08/03/2013, conforme processo nº 1500/008.537 de 12/03/2013;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/03/2013 e término em 05/04/2013, conforme processo nº 1500/009.083 de 15/03/2013;

CORUMBÁ, MS, 21 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 62/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **MARLUCI BRASIL DE CASTRO**, matrícula 5258, Especialista de Educação,



lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 1500/005.565 de 20/02/2013;

- **WALDERNICE DE MEDEIROS ROCHA**, matrícula 1841, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra F, conforme processo nº 1500/008.430 de 12/03/2013;

CORUMBÁ, MS, 21 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2013 - Processo nº 3.755/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus adaptado com motorista.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 21 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 021/2012.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOIRO DA SILVA PIRES, e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor contratual, constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 021/2012, na órbita de R\$ 73.860,90 (setenta e três mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), perfazendo um percentual aproximado de 26,7450% do valor idealmente contratado para reforma e ampliação da Escola Municipal Fernando de Barros e que serão aplicados conforme justificativa e planilhas orçamentárias apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18 de Março de 2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e João Batista de Castro – Prestadora de Serviços Vivi Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá – edição nº165 de 05/03/2013, pág. 1; Diário Oficial do Estado – edição nº8385 de 05/03/2013, pág.84.

Retifica-se por incorreção referente ao extrato de Aviso de Licitação do Processo nº 2.879/2013, Pregão Presencial nº 33/2013.

Onde se lê – Processo nº 2.897/2013.

Leia se – Processo nº 2.879/2013.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2013 - Processo nº 2.111/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada tipo: Self-Service.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 21 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Licitação: Pregão Presencial nº 046/2013 - Processo nº 40.949/2012

Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 21 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS/TERCEIRO SETOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO - EDITAL Nº05 /2013

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ - EGOV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n. 948, de 05 de agosto de 2011, torna público aos interessados, que foi **PRORROGADO** CREDENCIAMENTO de pessoas Físicas e /ou Jurídicas com ou sem fins lucrativos/Terceiro Setor nos termos e condições constantes no Edital Nº05/2013. As inscrições estão abertas por tempo indeterminado e podem ser feitas das 8h às 17h30m na Escola de Governo, Rua Colombo 1.766 – Bairro Aeroporto. A divulgação dos credenciados será no site da prefeitura municipal na Escola de Governo. **Poderão participar do credenciamento**, pessoas físicas e/ ou jurídicas que estejam em dia com suas obrigações fiscais/ tributárias junto aos órgãos competentes (municipais, estaduais e federais), com atuação nas seguintes áreas: Gestão de Recursos Humanos; Programas de qualidade de vida no trabalho; Planejamento e/ ou consultoria Financeira Pessoal; Empreendedorismo; Legislação previdenciária, civil e trabalhista; Educação; Saúde; Assistência Social. Deverão ser apresentados documentos relativos ao financeiro, jurídico e contábil da instituição no ato do credenciamento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - FMDCA Nº. 010/2012

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto ACAIA

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar em mais 04 (quatro) meses, a contar de 04/03/2013, o prazo de vigência do convênio firmado, conforme Justificativa e novo Plano de Trabalho constantes às fls. 218/223 do Processo nº. 28.360/2011.

Data da assinatura: 21/03/2013

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Procuradora do Instituto ACAIA – Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher.



DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461